

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 03 DE MAIO DE 2023

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 03 do mês de maio de 2023, pelas 21h, no Student's Hub (Antiga Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, POLO I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Continuação da Ordem de Trabalhos do Plenário anterior:
 - a. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Condição de Associado;
 - b. Outros assuntos;
 - c. Informações;
 - d. Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 12 de abril de 2023;
 - e. Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 17 de abril de 2023;
 - f. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Condição de Dirigente Associativo;
 - g. Outros assuntos.
- 2. Informações;
- 3. Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 26 de abril de 2023;
- 4. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que "Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem" e que "A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)".

Os anexos à presente ata são:

Anexo 1 - Resumo das deliberações tomadas na reunião;



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- Ata e documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 12 de abril de 2023;
- Ata e documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 17 de abril de 2023;
- Ata e documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 26 de abril de 2023.

Na reunião estiveram presentes 23 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções, os membros André Cosme Mota Ribeiro, Armando Manuel Machado Remondes, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, Beatriz Marques Mendes, Beatriz Rodrigues Ribeiro, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Diogo Luís Quaresma Flórido, Disa Alexandra Queiroz Palma, Emanuel Fernandes Nogueira, Filipe Nuno Carvalho Rosa, Gonçalo Alexandre Leandro Santos, João André Dias Craveiro, João Emanuel Batista Bento, José Miguel Taipa de Sousa Freire da Mota, Lúcia Daniela Pinto Parente, Luís Fernando Gonçalves Carvalho, Pedro André Ribeiro Madeira da Cunha Cerqueira, Pedro Miguel Mendes Monteiro, Roberto Filipe Louro Geraldes, Samuel Ramos Fernandes, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro, Vitor Manuel Marta Neves Chavez Sanfins.

Os membros Ana Catarina Chen Wang, Gonçalo Alexandre Leandro Santos, João Pedro Carvalho Caseiro, José Guilherme Madureira, Rodrigo André Sousa Marques, não estiveram presentes na reunião plenária, tendo apresentado justificação de falta. Os membros. João Miguel Almeida Santana, Mariana Madeira Alexandre não justificaram a sua falta.

Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva e Gustavo Pedro Honório Nunes, encontram-se em suspensão de mandato.

O <u>Presidente da ARE/AAC</u>, <u>Daniel Tadeu</u>, fez a primeira chamada às 21:30h e, estando reunido o quórum de 50%, com 16 membros presentes, deu início à ordem de trabalhos.

<u>Daniel Tadeu</u> informa que o plenário está reduzido a 30 elementos. Sendo que há membros que pediram a suspensão de mandato, cujas votações irão ocorrer a seguir. <u>Rodrigo Marques</u> explicou que pede a suspensão de mandato, uma vez que terá "cumulação de motivos académicos, profissionais e do foro estritamente pessoal".

Votação: Suspensão de mandato de Rodrigo Marques

- a) 7 abstenções;
- b) 1 voto contra;



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

c) 10 votos a favor.

Tendo sido reprovado. (<u>Nota</u>: esta votação foi feita de modo secreto pela plataforma "Mentimeter").

<u>Daniel Tadeu</u> informa que <u>José Guilherme Madureira</u>, novo membro, pediu a suspensão de mandato, uma vez que a altura em que assume o cargo tem motivos pessoais e académicos incompatíveis. Informa também que aceitou as justificações de falta de <u>Catarina Wang</u> e <u>João Caseiro</u>.

Votação: Suspensão de mandato de Guilherme Madureira

- a) 7 abstenções;
- b) 1 votos contra;
- c) 11 votos a favor.

Tendo sido reprovado. (<u>Nota</u>: esta votação foi feita de modo secreto pela plataforma "Mentimeter").

<u>Beatriz Mendes</u> pede para sair mais cedo do plenário porque tem uma prova oral eliminatória no dia seguinte.

Votação: A colega Beatriz Mendes pode sair à 00h?

- a) 0 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 18 votos a favor.

Tendo sido aprovado. (<u>Nota</u>: esta votação foi feita de modo secreto pela plataforma "Mentimeter").

Ponto 1 - Continuação da Ordem de Trabalhos do Plenário anterior:

a. <u>Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Condição de Associado</u>

Proposta: Artigo X, alínea Y Consultar as atas dos órgãos da AAC.

<u>Justificação</u>: De acordo, com preceituado na Lei nº 68/2021, de 26 de agosto, art.º 3, nº1, alínea a) as atas são documentos administrativos, que se entende por "qualquer conteúdo, ou parte desse conteúdo, que esteja na posse ou seja detida em nome dos órgãos e entidades referidas no artigo seguinte, seja o suporte de informação sob forma escrita, visual, sonora, eletrónica ou outra forma material". Aqui, também é retratado o direito de acesso a que se aplica a "Todos, sem necessidade de enunciar qualquer



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

interesse, têm direito de acesso aos documentos administrativos, o qual compreende os direitos de consulta, de reprodução e de informação sobre a sua existência e conteúdo.". Por conseguinte, verifica-se a necessidade propôr uma alteração ao artigo 7°, alínea g) dos Estatutos, de forma a que os associados possam aceder às atas dos vários órgãos da AAC (vide art. 24°, n°1 dos EAAC) e não só as atas da Assembleia Magna. É de notar que a lei enunciada anteriormente é aplicada a órgãos de Soberania e do Estado e assim, no entender dos proponentes, se em órgãos com tal importância e magnitude é aplicado este tipo de transparência, deve também o ser na tão nobre AAC. Não destarte, o acesso a este tipo de informação, é necessário ressalvar caso eventualmente nas atas exista alguma documentação, informação reservada, designadamente de natureza nominativa, e irrelevante à atividade administrativa, deve a mesma ser facultada com expurgo dos elementos reservados (vide art. 6º da lei supracitada). Nota (para maior aplicabilidade da presente proposta): é no entender dos proponentes essencial a abertura do acesso à informação, contudo é também intenção não comprometer a agilidade do trabalho quer Secretaria quer de algum órgão da AAC, assim fixa-se duas sugestões, a primeira é de toda a documentação em formas de ata, estar presente em site/plataforma próprio/a e seguidamente, caso se trate de alguma matéria sobre alguma entidade, por exemplo, ficar em nota de rodapé uma breve explicação para depois não importunar os trabalhos dos órgãos da AAC.

<u>Proponentes:</u> Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes.

<u>Beatriz Ribeiro</u> explica a proposta que se relaciona com a questão da transparência, sendo que todas as atas devem ser públicas, com as suas especificações a nível de sigilo.

<u>Proposta:</u> Artigo 7°, linha g) Consultar as atas da Assembleia Magna e dos órgãos por si representados.

<u>Justificação:</u> Dar acesso às atas de plenário e direção dos órgãos que abrangem os associados.

Proponentes: César Sousa, Disa Palma, Emanuel Nogueira

<u>César Sousa</u> considera que há muitas atas que devem ser consultadas, mas que as pessoas devem consultar as atas dos órgãos que por eles são abrangentes. Sendo que há matérias que devem ter um filtro, sente que têm de ser ponderosos no que toca à publicação das atas para todos os estudantes. Daí que proponham que os associados só podem consultar as atas dos órgãos por si representados.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento diz que as duas propostas são basicamente as mesmas, apenas com diferença na especialidade. Considera que somos uma associação e, como tal, é muito importante saber o que se passa na mesma. Embora entenda o que os colegas estão a dizer, e como já tinha referido, há que ter em conta que estamos numa Associação, e funcionamos com várias estruturas, todos aprendem uns com os outros, e geralmente só é possível obter esse conhecimento, quando se chega a cargos mais altos. Portanto acha que era útil dentro da Associação termos acesso a tudo, mas com a ressalva que os documentos teriam de ficar fechados na AAC, não havendo a consulta 100% pública.

João Craveiro afirma que a pertinência das informações é o aspeto mais importante. Quanto ao assunto das informações sigilosas, considera que não é incompatível que posteriormente se defina a classificação (critérios) de informação, em sede de ARE. Neste caso, seria o órgão ou a estrutura em causa, que limitaria as informações das atas. Sendo que se um associado considerar que há informação que tem de ser lida, poderá levar a sua questão ao CF.

César Sousa diz que assim ter-se-ia de fazer duas atas, uma que contenha a informação toda, e outra limitada, o que culminaria possivelmente na redução das atas. Quanto à questão da classificação refere que se houvesse mecanismos digitais seria mais fácil fazer isso acontecer. Acredita que numa próxima revisão de estatutos poderá haver mecanismos suficientes para se disponibilizar as atas. Quanto à questão de querer aprender com as estruturas, na leitura de atas, pode haver a consulta de atas, mediante autorização da direção da estrutura. Acredita que poderá ser uma transparência não ponderada e perigosa.

<u>João Craveiro</u> indica que não era classificar atas inteiras, seria classificar informações dentro da reunião.

João Bento quanto à classificação das atas, dá o exemplo da Câmara Municipal (CM) de Coimbra, as reuniões são transmitidas via vídeo e as questões confidenciais são cortadas. Em relação à questão das atas serem públicas só para os associados, considera que haverá menos informação a ser disponibilizada para os associados. Quanto às questões da credenciação acha que o colega tem razão, e a solução terá que passar por algo desse género. Relembra que a próxima revisão dos Estatutos é em 2030.

Emanuel Nogueira questiona João Craveiro se seria o CF a classificar.

<u>João Craveiro</u> responde que caso alguém não concorde com a "censura" de informação questiona-se o CF para este rever se a classificação foi bem feita.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Beatriz Ribeiro diz que a lei que está na proposta explica a dúvida do colega.

<u>Emanuel Nogueira</u> considera que apesar de ser importante verificar os órgãos de soberania nacionais, afirma que se tem de olhar para dentro da Casa. Dando o exemplo, numa reunião da Queima das Fitas. Considera que é uma questão complexa, questiona ainda os colegas se as atas estariam disponíveis *online*.

<u>João Bento</u> responde que estariam disponíveis para os associados, mas não quer dizer que seriam disponibilizadas *online*.

<u>Filipe Rosa</u> questiona se todas as atas devem ter acesso ao público em geral, isto porque, uma coisa são Câmaras, que são órgãos públicos, outra coisa são instituições como a AAC e clubes. Caso a proposta seja aprovada o que irá acontecer é que não haverá na mesma transparência, porque se às vezes com certos termos ou palavras, já se oculta isso das atas, é normal que se as atas se tornarem disponíveis para todos, se ocultem mais algumas coisas. Dá o exemplo, de que se estiver a escrever uma ata, com valores de um atleta a que pagaram ou algo do género, as secções não terão qualquer interesse em passar essas informações ao público.

<u>Tomás Craveiro</u> afirma que há muitos atletas que são sócios da Académica e fazem parte de outros clubes da cidade, podendo até ser rivais.

<u>João Bento</u> responde a Filipe Rosa afirmando que não concorda porque a partir do momento que os associados têm acesso.

<u>Filipe Rosa</u> diz que existem atletas associados da AAC, que a representam, mas não são associados da secção, são do desporto universitário. Sendo que a partir do momento em que a proposta for aprovada, não se irá transcrever a realidade da secção.

<u>João Bento</u> em relação ao que Emanuel Nogueira disse, se a QF e a Secção de Fado estiverem em discórdia, a partir do momento que são publicadas as atas vai haver um grande número de pessoas a saber, portanto obviamente que a partir do momento em que a SF tem disponibilização de todas as atas da QF, a QF também terá às da SF.

<u>Armando Remondes</u> pede que se vote, uma vez que já está a ocorrer uma discussão na especialização.

<u>Emanuel Nogueira</u> pergunta como queriam disponibilizar as atas, isto porque é diferente ver as atas presencialmente ou de modo *online*, que pasta fazer um "print screen" para ficar com o documento.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Votação: Alterar Artigo 7º- Globalidade

- a) 4 abstenções;
- b) 3 votos contra:
- c) 14 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

<u>César Sousa</u> afirma que poderiam alterar a proposta acrescentando que teria de ser "de forma presencial na secretaria", mediante aprovação em secretaria. Isto para evitar que haja "print screens" da plataforma.

<u>Beatriz Ribeiro</u> esclarece que há mecanismos para não tirar *print* nos sites, sendo que se houver divulgação há mecanismos como o Tribunal para se resolver a questão.

<u>Filipe Rosa</u> foi consultar um documento à secretaria da AAC, e diz que tinha uma pessoa ao seu lado, que não o permitiu pegar no telemóvel.

<u>João Bento</u> não concorda com vários pontos que foram ditos no ponto de vista técnico, no entanto, se este assunto for para a frente deve ser voltado a discutir, na altura da digitalização. Bem como, pode haver uma sobrecarga das pessoas da secretaria.

<u>César Sousa</u> indica que para além de não concordarem com a divulgação pública das atas, existe a questão de como seria o acesso às mesmas, que para o colega, teria que ser na secretaria de forma presencial.

<u>Filipe Rosa</u> acredita que dê algum trabalho, acha que deve haver transparência nas atas, devendo o circuito estar mais fechado à própria AAC, do que ir para o público em geral, sendo que as Magnas- como são assistidas publicamente- as suas atas devem ser públicas.

<u>João Craveiro</u> concorda que há dados que são dados passíveis de prejudicar as secções se publicados. Daí que se esta assembleia decidir que esta proposta vai para a frente, tem de definir paralelamente, se terão ou não os critérios utilizados pela lei portuguesa.

Filipe Rosa pergunta quem é que vai fazer a classificação.

<u>João Craveiro</u> responde que essa classificação será feita pela ARE e que então haverá duas atas, a ata classificada, que é aquela que é libertada para visualização dos associados, e a ata que o órgão tem acesso, produzida aquando da reunião.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

<u>Beatriz Ribeiro</u> indica que é uma questão do órgão decidir a forma como trabalha, a forma de registo de ata, pode não ser em forma de escrita, mas sim em gravação. Ou seja, não é uma fuga à informação.

<u>Filipe Rosa</u> agradece a explicação de <u>Beatriz Ribeiro</u>, no entanto, não conhece nenhum clube em que as atas sejam publicadas.

<u>Daniel Tadeu</u> indica que houve uma alteração na proposta dos colegas <u>César Sousa</u>, Emanuel Nogueira e Disa Palma.

André Ribeiro sugere que se deveria pedir a opinião à Direção da própria estrutura.

<u>César Sousa</u> compreende que se queira retirar o "presencialmente na secretaria", porque a direção pode querer enviar em PDF.

<u>Proposta:</u> Artigo 7°, linha g) Consultar as atas da Assembleia Magna e outros órgãos por si eleitos, ou ainda outros mediante consentimento da respetiva Direção. <u>Proponentes:</u> César Sousa, Emanuel Nogueira, Disa Palma.

<u>Proposta</u>: Em primeira instância o acesso a atas das estruturas está sujeita a aprovação da direção da estrutura, assim como a direção é responsável pela vigilância da mesma. Caso não concorde com a decisão poderá recorrer ao fiscal, com base em critérios a serem definidos.

Proponentes: André Ribeiro

<u>César Sousa</u> diz que é uma proposta que procura ser transparente, no entanto, essa transparência numa democracia faz com que ela fique opaca. Se houver atas em que a matéria seja sigilosa, a direção pode ter todo o direito de recusar o acesso à ata.

André Ribeiro percebe o colega, mas diz que se as pessoas souberem que toda a gente vai ter acesso, as atas vão ser filtradas, e causará uma falsa sensação de transparência, daí a sua proposta, porque quem quiser consultar as atas vai ser em situações pontuais.

<u>Pedro Monteiro</u> concorda que a transparência é premissa em todos os órgãos, mas há diferenças entre órgão deliberativo e órgão executivo, sendo o acesso às atas aberto aos deliberativos, mas no caso dos executivos tem a sua dificuldade, visto que há proteção



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

de interesses do próprio órgão. Refere que a transparência é necessária, mas na prática não devia de existir, podendo trazer mais problemas que benefícios.

<u>João Bento</u> pergunta a <u>Pedro Monteiro</u> se vai fazer alguma proposta para as atas dos órgãos deliberativos serem consultadas para todos os associados, ao contrário dos órgãos executivos.

<u>César Sousa</u> responde que na proposta da sua lista, isso já se pressupõe, pois tudo o que for informação sigilosa ou sensível, os próprios dirigentes têm o direito de recusar o acesso à informação.

João Bento pediu que lhe clarificasse o que significa "órgãos pelos quais são representados", porque houve intervenções de várias pessoas que parece que estão a defender uma proposta, mas referem algo que não tem nada haver com a mesma. Quanto à proposta da lista E, acha que as direções poderem decidir ou não sem mecanismo de recurso é grave, porque do ponto de vista prático acha que haveria um número muito grande de associados que não iriam ter acesso às atas porque não se iam dar ao trabalho de ativar um mecanismo para ter acesso a uma ata.

<u>César Sous</u>a explica que assim como não têm direito a estar nos plenários dessas estruturas, porque não são abrangidos ou representados por membros das mesmas.

<u>Pedro Monteiro</u> pergunta se acham que a conclusão perante aquilo que é o dever obrigatório terá um impacto significativo.

<u>César Sousa</u> refere que primeiro lugar tem uma importância mais profunda que é o princípio pelo qual se parte, ou seja, o princípio da transparência e não o princípio da opacidade e em segundo lugar, têm a ideia geral e depois mediante a generalidade das coisas, vai-se afunilando e faz-se a consulta das atas dos órgãos por si eleitos consoante a autorização por parte da direção. No que toca a atas, como por exemplo, da DG ou do CF, se houver partes da reunião em que a ata contém informação sigilosa, têm todo o direito em disponibilizar apenas a informação que não seja sigilosa.

<u>Pedro Monteiro</u> indica que é um órgão executivo, não deliberativo, não tendo sido uma decisão tomada.

<u>Daniel Tadeu</u> diz que estão a confundir o termo transparência, pois as atas existem nos órgãos de direção e também as atas de consulta pública dos órgãos deliberativos. Pede para lhe explicarem se há alguma coisa que impede o regimento de convocar plenário extraordinário nos dias 9, 10 e 11.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

<u>Emanuel Nogueira</u> indica que a questão é que quando se falou desta distinção entre poderes executivos e deliberativos não é uma coisa clara, porque há órgãos executivos que também são em parte deliberativos.

André Ribeiro acha que o ponto fulcral entre as várias propostas, é só acreditar na boa bondade das pessoas, porque como todos aqui sabem, se as atas forem públicas, vão ser filtradas e causar uma sensação de falta de transparência, e pede que não o levem a mal, mas às vezes prefere um bocado menos de transparência e que quando for preciso o CF, estará para ajudar e clarificar.

João Bento indica que as propostas base em cima da mesa tinham uma diferença que era a questão dos associados que não fazem parte da estrutura serem ou não possibilitados de consultar as atas. Caso fique a questão da lista E, há uma série de questões que devem ser discutidas, tais como a possibilidade de recurso por parte dos associados das outras estruturas, a possibilidade de haver a questão do sigilo, achando importante e, por fim, a questão de ser apenas questões dos órgãos deliberativos. Acha que há vários fatores na especialidade que devem ser votados em separado.

Proposta: f) Consultar as atas dos órgãos deliberativos a que pertença.

Justificação: No seguimento da discussão da consulta de atas.

Proponentes: Pedro Monteiro

Nota: Entende-se assembleias de secções e de núcleos, também.

<u>Emanuel Nogueira</u> questiona o colega <u>Pedro Monteiro</u> se não pode consultar, por exemplo, uma ata da assembleia da seção cultural.

Pedro Monteiro responde que aceita essa alteração.

<u>Diogo Flórido</u> deixa o exemplo do núcleo de engenharia eletrotécnica em que as atas da reunião de direção são públicas a quem as quiser consultar.

<u>Pedro Monteiro</u> reforça que uma competência da direção dos vários núcleos e seções ou a própria DG é publicitar as suas ações executivas.

<u>César Sousa</u> pergunta ao colega se reconhece ou não que as direções também deliberam.

João Bento refere que há 4 pontos de discórdia:

Deliberativos vs Executivos;



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- Classificação de Informação;
- Todos os associados ou só os associados;
- Recurso ao Fiscal (apenas se ganhar apenas os associados a que representam)

Votação: Proposta das Atas- Órgãos Deliberativos

- a) 1 abstenção;
- b) 9 votos apenas "órgãos deliberativos";
- c) 13 votos "órgãos deliberativos e executivos".

Tendo sido aprovado que ficaria "órgãos deliberativos e executivos".

Declaração de Voto de Voto- <u>André Ribeiro</u> - diz que se absteve porque o acesso aos executivos, para si, vai depender da forma como o acesso é dado.

<u>João Bento</u> refere que há uma diferença entre a proposta da lista C e E e outra entre a proposta de <u>André Ribeiro</u> e da lista E, devendo ser subdivididas porque não são todas contraditórias entre si.

Votação: Proposta das Atas- Associados

- a) 1 abstenção;
- b) 8 votos "associados no geral";
- c) 14 votos "associados da respetiva estrutura"- órgãos por si eleitos.

Tendo sido aprovado que ficaria "associados da respetiva estrutura"- órgãos por si eleitos.

<u>Luís Carvalho</u> refere que se está a pressupor que um membro ou associado de uma seção pode ter acesso à ata e questiona se for um associado passivo e não ativo.

<u>Vitor Sanfins</u> acha que um associado, mesmo que à data não tendo capacidade eleitoral, mesmo querendo informar-se, deve ter direito.

<u>José Mota</u> indica que há seções mais rígidas em relação aos seus seccionistas, devendo ficar ao critério da seção.

<u>Luís Carvalho</u> visto que votaram para os associados em si, não invalida o facto de ser um associado na mesma e poder consultar a mesma.

<u>Vitor Sanfins</u> dá o exemplo em que, alguém se tenta inscrever na RUC, faz o pagamento para irà entrevista, depois não passa na fase de entrevista, e se quiser perceber o motivo pelo qual não passou deve poder consultar a ata em que a direção da RUC debateu as razões para ter chumbado na entrevista. Ou seja não é um associado



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

seccionista com capacidade eleitoral reconhecida pela RUC. E depois faz outro paralelo, no sentido de diminuir as distinções entre associados efectivos e os associados seccionistas, em que explica que o único critério para ser associado efetivo é estar matriculado. Ou seja, no caso dos associados efectivos, uma pessoa não precisa de ter as propinas em dia para ter acesso às atas do núcleo que o representa e a toda e qualquer documentação desde o primeiro dia na UC.

<u>Filipe Rosa</u> reforça que a partir do momento que é um associado seccionista, deve ter acesso à consulta das atas.

<u>César Sousa</u> responde que mesmo dentro das culturais, há vários pontos que divergem entre si, e na proposta deles, como está explanado, mesmo que se entre numa seção e se ainda não tiver capacidade eleitoral, deve haver margem para a própria seção se proteger, caso queira.

<u>Vitor Sanfins</u> sugere que o único mecanismo a ser aplicado a todas as secções, fosse apenas o critério temporal de 3 meses para uma pessoa consultar uma ata, não achando ofensivo.

<u>Emanuel Nogueira</u> diz que discorda porque para ser associado basta pagar uma quota e não tendo atividade nenhuma na seção poderá ter acesso às atas. Refere que se fosse feito um critério, seria ter capacidade eleitoral, ou então dar a possibilidade de qualquer associado participar e as regulamentações são feitas em regulamento interno.

Diogo Flórido questiona se a discussão é acerca do artigo 7°.

<u>Vitor Sanfins</u> reforça que um associado efetivo matrícula-se, não paga nada e só porque preencheu um formulário, tem acesso às atas a qualquer momento, devendo diminuir-se essa diferença nas estruturas.

<u>Emanuel Nogueira</u> acha que é diferente porque sendo alunos da UC, automaticamente são politicamente representados pela AAC, sendo diferente de uma seção que não faz representação política, mas promove atividades.

<u>Vitor Sanfins</u> indica que os núcleos não têm competências políticas dentro da sua área educativa.

<u>José Mota</u> refere que vão haver 3 camadas de prevenção, a que fica à disposição de cada regulamento interno, se é obrigatório ser em capacidade eleitoral ou não, para



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

poderem aceder e a aprovação da direção, sendo camadas de processos para poder ter acesso à ata.

<u>César Sousa</u> refere que tem de se perceber se é uma secção em que a partir do momento em que se entra, poderá ter-se acesso a tudo, ou se é uma secção mais rígida em que primeiro terá que se contribuir com a atividade cultural e a inserção no grupo de trabalho e a partir daí dar acesso às atas, e deixar ao critério das secções esse acesso.

Nota: Houve uma discussão sobre como se ia votar e o que é que se ia votar primeiro.

Pedro Monteiro apresenta critérios de classificação.

Considera-se matéria merecedora de classificação de informação confidencial:

- informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa aos trabalhos do órgão;
- matéria referente a execução de contratos;
- informação de índole pessoal ou da esfera de juízo de valor pessoal;
- informação cuja divulgação possa importar prejuízo material ou moral à Associação Académica de Coimbra ou seus Associados.

Considera-se matéria merecedora de classificação de informação restrita:

 informação cuja divulgação possa importunar a ação executiva ou de fiscalização do órgão.

Considera-se matéria merecedora de classificação de informação de uso interno:

• qualquer outra que não a retratada anteriormente.

Considera-se matéria merecedora de classificação de informação pública:

• toda a informação publicitada, em meios próprios, pelos órgãos.

<u>Vitor Sanfins</u> acrescenta que se se avançar com o sistema de classificação da informação, deveria haver um prazo para que essa informação fosse pública passado x anos

<u>Filipe Rosa</u> refere que os dirigentes têm direito de sigilo, e que se um associado consultar a ata, esse direito deixa de existir, daí o próprio achar que seria necessário um sistema de classificação.

Votação: Proposta das Atas- Critérios de Classificação de Informação

- a) 4 abstenção;
- b) 3 votos contra;
- c) 14 votos a favor.

Tendo sido aprovado



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

<u>Pedro Monteiro</u> explica a proposta, e os quatro tipos de informação, a confidencial, a pública, a de uso interno e a de informação pública.

<u>César Sousa</u> pergunta o que é informação restrita e informação confidencial, e o que é que diferencia as pessoas que têm acesso a cada uma delas.

<u>Pedro Monteiro</u> diz que se prende ao Conselho Fiscal, ou seja, se o associado, pedir acesso a uma ata e a ata vier toda rasurada, poderia pedir recurso ao CF, e aí o CF decidia em que ponto de informação estaria o rasurado.

<u>Vitor Sanfins</u> pede clarificação sobre alguns critérios, tais como, "informação de índole pessoal ou da esfera de juízo de valor pessoal", e "informação cuja divulgação possa importunar a ação executiva ou de fiscalização do órgão".

<u>Pedro Monteiro</u> responde que a informação de índole pessoal é mesmo sobre os órgãos de fiscalização e investigação, mas principalmente os de investigação e a importunar a ação executiva, é um ponto vago, é aqui que o Fiscal pode decidir se importuna ou não o órgão em questão.

<u>Vitor Sanfins</u> diz que o preocupa a questão da informação de índole pessoal porque irá depender sempre de quem está a fazer essa classificação.

Emanuel Nogueira considera que estão a complexificar os estatutos.

<u>João Bento</u> acha que é importante ver que embora seja importante que os estatutos não sejam muito específicos, é importante, os estatutos preverem determinadas coisas de maneira a que sejam bem aplicadas, e que este é um assunto importante visto que poderá vir a ser benéfico não só em documentos como as atas, como nos restantes.

<u>César Sousa</u> questiona <u>Pedro Monteiro</u> qual seria o critério de distinção entre a informação confidencial e a restrita.

<u>Pedro Monteiro</u> responde que confidencial, só o órgão e restrita, todos os associados que se fazem eleger nesse órgão.

<u>Emanuel Nogueira</u> refere que o que disse na sua intervenção foi que os estatutos remetiam para o regulamento, portanto o Fiscal não pode anular regulamentos.

<u>Daniel Tadeu</u> afirma que a discussão fica por ali e os colegas se podem juntar em casa para discutir melhor os critérios e depois pode haver um consenso.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

<u>João Bento</u> afirma que essa discussão pode ser alargada a mais gente e faz-se uma proposta robusta e completa.

<u>Votação</u>: <u>Proposta:</u> "Em primeira instância o acesso a atas das estruturas está sujeita a aprovação da direção da estrutura (...)". <u>Proponentes:</u> André Ribeiro

- a) 0 abstenção;
- b) 11 votos contra;
- c) 8 votos a favor.

Tendo sido reprovado.

<u>Votação</u>: <u>Proposta:</u> "(...) ou ainda outros mediante consentimento da respetiva Direção". <u>Proponentes</u>: César Sousa, Emanuel Nogueira, Disa Palma

- a) 2 abstenção;
- b) 2 votos contra;
- c) 17 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

<u>Votação</u>: Globalidade- <u>Proposta:</u> Consultar as atas da Assembleia Magna e outros órgãos por si eleitos direta ou indiretamente, ou ainda outros mediante consentimento da respetiva Direção. **Proponentes:** César Sousa, Emanuel Nogueira, Disa Palma

- a) 2 abstenção;
- b) 2 votos contra;
- c) 17 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Declaração de voto <u>Pedro Monteiro</u> votou contra porque no seu entender não se deve especificar a análise de atas de órgãos executivos ou de fiscalização e investigação, deveria ser só para deliberativos, por isso ter participado na discussão.

f. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Condição de Dirigente Associativo

<u>João Bento</u> acha que a condição do associado efetivo tem que ser discutida em conjunto, ou seja, têm que se pôr as propostas em cima da mesa mas antes disso tem de ser explanada a problemática e só depois começarem as discussões.



Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

<u>Beatriz Ribeiro</u> dá a sugestão de que se organizem as propostas de forma a que se consiga ir do geral para o especial.

<u>João Bento</u> acha que é importante haver uma preparação prévia das propostas, e uma melhor comunicação fora de plenário entre os membros, e uma ordem com sentido de votação das propostas no plenário.

<u>Filipe Rosa</u> vai de encontro ao que disse o colega <u>João Bento</u> e reforça ainda a ideia de que ao longo do tempo viu um crescimento importante nas pessoas que constituem o plenário e que esse crescimento vai ser importante nas discussões futuras, mas que é importante haver um pouco mais de preparação prévia.

<u>João Bento</u> acha que seria vantajoso discutir-se o assunto da condição do associado efetivo antes de irem para casa, para que toda a gente fique a par e que pense em propostas, mas as votações seriam só no próximo plenário, já com esse conhecimento do assunto em questão.

Votação: Prorrogação do plenário por mais 1h

- a) 7 abstenção;
- b) 9 votos contra;
- c) 6 votos a favor.

Tendo sido reprovado.

Sem mais intervent	ções <u>Damet Tadeu</u> da a Teumao por termina	ud.
Daniel Tadeu -Presidente-		Mariana Gil Passos -Secretária-
Guilherme Castro -Secretário-		Ana Carolina Miguel -Secretária-